

**Cumpre ter em atenção o seguinte:**

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades até ao 8º dia de cada mês, no caso dos não bolseiros e até ao 3º dia após o recebimento da bolsa de estudo, no caso dos bolseiros;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade de 100,00€ / mês;
- 3- Qualquer alteração de quarto, por parte do(a) residente, deverá ser apresentada, por escrito, e só poderá ser efectuada após autorização dos serviços;
- 4- Qualquer correção ou reclamação deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 15 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	Resultado	UO	Observações
Inês Isabel da Costa Barros	Colocado(a)	ESAC	
Inês Raquel Pereira Rocha	Colocado(a)	ESTeSC	
Luana Raquel Pereira Duarte Antunes dos Santos	Suplente	ISCAC	
Diana Maria Pereira Pinto	Suplente	ESTeSC	
Raquel Castro Barata Santos Veras	Suplente	ESAC	
Pedro Emanuel Dias Horta	Suplente	ISCAC	
Lara Fabiana Coelho Sequeira	Suplente	ESTeSC	
Alexandre Gonçalves Fidalgo	Suplente	ESAC	
Mariana Almeida Coutinho	Suplente	ISCAC	
Ana Beatriz Martins Pires	Suplente	ESTGOH	
Graca Alefe da Costa Fuantoni	Suplente	ESTGOH	
Juliana Filipa Santos Oliveira	Suplente	ESAC	
Hermínio Carranca Gomes Tomé	Suplente	ESTeSC	
André Filipe Figueiredo Borges	Suplente	ISCAC	
Sofia Maria Ferreira Marques	Suplente	ESAC	
João Pedro Nogueira Lírio	Suplente	ESTeSC	
José Pedro Mendes Martins	Suplente	ISCAC	
Catarina Damas Carvalho Pires Silva	Suplente	ESAC	

**Cumpre ter em atenção o seguinte:**

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades até ao 8º dia de cada mês, no caso dos não bolseiros e até ao 3º dia após o recebimento da bolsa de estudo, no caso dos bolseiros;
- 2-É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade de 100,00€ / mês;
- 3- Qualquer alteração de quarto, por parte do(a) residente, deverá ser apresentada, por escrito, e só poderá ser efectuada após autorização dos serviços;
- 4- Qualquer correção ou reclamação deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 15 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	Resultado	UO	Observações
Mariana Soares Pereira	Suplente	ESTeSC	
Duarte Gomes Costa	Suplente	ISCAC	
Andreia Silva Antunes	Suplente	ESAC	
Kayla Sousa Malta	Suplente	ESTeSC	
Filipe Cordeiro Afonso	Suplente	ISCAC	
Rubina Mendes Lucas	Suplente	ESAC	
Maria Clara Leitão Ramos	Suplente	ESTeSC	
Ana Carolina Jorge Rodrigo	Suplente	ISCAC	
Joana Filipa Rodrigues Esteves	Suplente	ISCAC	
Bárbara da Costa Barbosa	Suplente	ESAC	
Witor Wilmar dos Santos Silva	Suplente	ESTeSC	
Sueid Pereira de Carvalho	Suplente	ISEC	
Daniela Marisa Simões Moreira	Suplente	ISCAC	
Tatiana Filipa Campos Pereira	Suplente	ESAC	
Dibel Fonseca Alfama Pais	Suplente	ESTeSC	
Bernardino Idrissa Correia Fati	Suplente	ESTeSC	
Maria de Sousa Pires	Suplente	ESAC	
João Pedro dos Santos Soares	Suplente	ISCAC	

**Cumpre ter em atenção o seguinte:**

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades até ao 8º dia de cada mês, no caso dos não bolseiros e até ao 3º dia após o recebimento da bolsa de estudo, no caso dos bolseiros;
- 2-É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade de 100,00€ / mês;
- 3- Qualquer alteração de quarto, por parte do(a) residente, deverá ser apresentada, por escrito, e só poderá ser efectuada após autorização dos serviços;
- 4- Qualquer correção ou reclamação deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 15 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	Resultado	UO	Observações
Leonardo Marcelo Araújo Teixeira	Suplente	ESAC	
Miguel Figueiredo Moreira	Suplente	ISCAC	
Ricardo José Alves Farinha	Suplente	ESAC	
Sónia Patrícia dos Santos	Suplente	ISCAC	
Dmytro Sofiienko	Suplente	ESAC	
Tomás Pires Victorino Figueiredo	Suplente	ISCAC	
Alexandre Pinheiro Rafael	Suplente	ESAC	
Iahaia Suleimane Seidi Biai	Suplente	ISCAC	
Ana Pereira Torres	Suplente	ESAC	
João Branco Magalhães do Amaral Garcia	Suplente	ISCAC	
Alexandra Sofia Fonseca Alves	Suplente	ESAC	
Tomás de Jesus Cambra Centeno Marques	Suplente	ISCAC	
Paulino Cá	Suplente	ISCAC	
Daniela Barbosa Vidinha	Suplente	ESAC	
Berenice Nhe-É Caetano Gili	Suplente	ISCAC	
Inês Fonseca Costa	Suplente	ESAC	
Juce Alice Mavale	Suplente	ISCAC	
Miguel Arrais Candeias Gamito Cascais	Suplente	ESAC	

**Cumprir ter em atenção o seguinte:**

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades até ao 8º dia de cada mês, no caso dos não bolseiros e até ao 3º dia após o recebimento da bolsa de estudo, no caso dos bolseiros;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade de 100,00€ / mês;
- 3- Qualquer alteração de quarto, por parte do(a) residente, deverá ser apresentada, por escrito, e só poderá ser efectuada após autorização dos serviços;
- 4- Qualquer correção ou reclamação deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 15 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	Resultado	UO	Observações
André Chen Shan	Suplente	ISCAC	
Paulo Alexandre Pereira Ramos Gonçalves	Suplente	ESAC	
Wumba Sofia Pedro João	Suplente	ISCAC	
Samuel Nogueira Santos	Suplente	ESAC	
Inês Silva Barbosa Castro Ramos	Suplente	ESAC	
Helton Saimone Muhambi Macuiana	Suplente	ISCAC	
Francisca Daniela Gonçalves Lopes	Suplente	ESAC	
Sara Margarida Marques Pacheco	Suplente	ESAC	
Carlos Miguel Gomes Ribeiro	Suplente	ESAC	
Beatriz Campos Ribeiro	Suplente	ESAC	
Duarte Henrique Ramos da Silva	Suplente	ESAC	
Igor Raupp Soares	Suplente	ESAC	
Bernardo Henrique Castro Mendonça	Pendente	ESTeSC	

Coimbra, 10 de outubro de 2022

O Administrador,

(João Lobato)